

PORTARIA GSE/ADM Nº 263/2017

Teresina-PI, 25 de agosto de 2017.

Estabelece a aplicação, de forma padronizada, dos recursos da 3ª parcela do PACTUE EXTRA pelas escolas da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso V, artigo 91, do Regimento Interno, Decreto nº 9.901/1998 bem como na INSTRUÇÃO NORMATIVA GSE/ADM Nº 001/2017, e:

Considerando a necessidade de sistematizar, consolidar, aperfeiçoar e instruir os procedimentos administrativos no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, relativos à aplicação de forma padronizada dos recursos relativos à 3ª Parcela do PACTUE EXTRA pelas Escolas da Rede Estadual de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º As unidades escolares que constituem a Rede Estadual de Ensino beneficiadas com o Pactue EXTRA deverão aplicar os recursos relativos à 3ª parcela em total conformidade com o Referencial de Base para a Especificação de Revestimentos, Pinturas e Acabamentos de Parede das Unidades Escolares a serem reformadas ou construídas, segundo padrão SEDUC-PI (ANEXOS 01 e 02).

Parágrafo único – A liberação do repasse correspondente à 3ª parcela do PACTUE EXTRA para as escolas beneficiadas estará adstrita à apresentação, pela própria escola ou pela Unidade de Gestão da Rede Física (UGERF), de orçamento detalhado dos serviços de engenharia que se fizerem necessários.

Art. 2º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária Estadual de Educação

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Referencial de base para especificação de revestimentos, pinturas e acabamentos de parede das Unidades Escolares a serem reformadas e construídas, segundo padrão SEDUC-PI.

2017

O presente documento tem como objetivo servir de referência e complemento aos projetos arquitetônicos de reforma, ampliação ou construção das Unidades Escolares desenvolvidas pela Secretaria de Estado da Educação do Estado do Piauí (SEDUC-PI), visando melhorar a compreensão dos desenhos técnicos de arquitetura, facilitando assim o entendimento sobre a especificação e localização dos materiais de acabamento designados como padrão SEDUC.

A seguir, são descritos os materiais de acabamento utilizados nessas escolas, divididos em duas partes.

1. Áreas externas:

1.1. Fachada do muro principal (porção do muro que se destina ao acesso principal do terreno, geralmente localizada na porção frontal do mesmo). É composta de:

- **Totem:** parede adjacente à porta de entrada ao terreno, que servirá de abrigo ao letreiro oficial com o nome da escola, revestido em cerâmica branca de dimensões 10x10cm, em todas as suas faces, com rejunte também branco. “PEI” mínimo no valor de “4”.
- **Placa luminosa instalada no totem**, em material de chapa de acrílico tipo “sanduíche” 15mm, sendo a chapa de trás com acabamento leitoso, adesivada com o brasão do Estado do Piauí, e a chapa da frente, transparente (incolor).
- **Letreiro com o nome da escola** em chapa metálica, pintada com tinta esmalte na cor “Verde Folha” (referência Verbrás ou similar), com letras cujas alturas devem possuir todas a mesma altura, sendo o mínimo permitido 18cm, e o máximo, 22cm.
- **Muro:** será caracterizado de duas formas. Uma porção do muro, sem grade, e com pintura em tinta acrílica na cor “Branco Neve”, de referência Verbrás ou similar, em toda sua extensão (externa e internamente), assim como definido em projeto arquitetônico. A outra porção será caracterizada da seguinte maneira: alvenaria executada até altura de 60cm, medida a partir do piso acabado da calçada, com aplicação de revestimento cerâmico de PEI-4, de dimensões 10x10cm na cor verde folha e rejunte na mesma cor, em suas faces externas e internas. Acima dos 60cm de altura em alvenaria, será instalado gradil em metalon, pintado com tinta esmalte na cor branco neve, de referência Verbrás ou similar. **Observação:** quando se tratar da impossibilidade da aplicação do

revestimento cerâmico verde nos trechos assinalados em projeto, deverá, em sua substituição, ser feita pintura em tinta acrílica na cor “Verde Bosque”, até a mesma altura de 60cm.

- **Porta e/ portão de acesso:** será(ão) executado(s) em gradil de metalon, pintado com tinta esmalte na cor “Branco Neve”, de referência Verbrás ou similar.

1.2. Fachadas secundárias do muro (trechos de muro que compreendem os muros laterais e de fundo do terreno). Será caracterizada por inexistência de gradil e por execução de pintura em tinta acrílica na cor “Branco Neve”, de referência Verbrás ou similar, em toda sua extensão (externa e internamente), com comprimento e alturas definidas em projeto arquitetônico.

1.3. Fachadas dos blocos escolares edificadas:

1.3.1. Alvenarias, pilares e cobogós: compreendem as fachadas dos blocos edificadas, sejam eles administrativos, de salas de aula, pátios descobertos, pátios de recreação, etc. Se caracterizarão por instalação de revestimento cerâmico PEI-4 de dimensões 10x10cm na alvenaria, até altura de 60cm, medida a partir do piso acabado externo, na cor “Verde Folha” e rejunte na mesma cor. Acima dos 60cm de altura, a alvenaria será pintada em tinta acrílica cor “Verde Água”, de referência Verbrás ou similar. Em caso de presença de cobogós de concreto, os mesmos devem ser pintados em tinta específica para concreto, cor “Concreto”, de referência “Verbrás” ou similar.

Observação 01: Em situações de exceção, como o caso de pilares de corredores (considerados como “fachadas”), deverão receber o seguinte tratamento: revestimento em cerâmica PEI-4 na cor branca de dimensões 10x10cm, com rejunte na mesma cor, instaladas até altura de 1,50m do piso acabado do corredor (ou pátio coberto). Acima dos 1,50m, receberão mais uma faixa de revestimento cerâmico (também de dimensão 10x10cm), dessa vez na cor “Verde Folha”, com rejunte na mesma, totalizando altura de 1,60m do piso acabado adjacente. Acima disso, até o final do pilar, o mesmo deverá receber pintura em tinta acrílica na cor “Branco Neve”, de referência “Verbrás” ou similar.

Observação 02: Em situações de exceção, como o caso de pilares de corredores (considerados como “fachadas”), que por força superior não possam receber aplicação de revestimento cerâmico especificado em projeto, deverão receber o seguinte tratamento: pintura em tinta acrílica na cor “Verde Bosque” (com

referência “Verbrás” ou similar), até a altura de 1,00m do piso externo. Acima dessa altura (até a extremidade superior do pilar), deverá ser feita pintura em tinta acrílica na cor “Verde Água, com referência “Verbrás” ou similar.

Observação 03: quando se tratar da impossibilidade da aplicação do revestimento cerâmico verde nas fachadas dos blocos edificados, deverá, em sua substituição, ser feita pintura em tinta acrílica na cor “Verde Bosque” (com referência “Verbrás” ou similar), até a altura de 1,00m do piso externo. Acima dessa altura (até o telhado), deverá ser feita pintura em tinta acrílica na cor “Verde Água, com referência “Verbrás” ou similar.

1.3.2. Esquadrias: compreendem as janelas, basculantes, gradis, e portas.

- Janelas: em chapa metálica (ou outro material especificado em projeto arquitetônico), pintada em tinta esmalte na cor “Verde Folha”, de referência “Verbrás” ou similar.
- Basculantes: em estrutura metálica (ou outro material especificado em projeto arquitetônico), pintada em tinta esmalte na cor “Verde Folha”, de referência “Verbrás” ou similar. Receberá como vedação vidro jateado incolor.
- Portas: em chapa metálica (ou outro material especificado em projeto arquitetônico), pintado em tinta esmalte na cor “Verde Folha”, de referência “Verbrás” ou similar.
- Gradis: em estrutura metálica (vergalhão ou tubos de metalon, especificados em projeto arquitetônico), pintada em tinta esmalte na cor “Verde Folha”, de referência “Verbrás” ou similar. Exceção: gradil da casa de gás: possuirá estrutura metálica pintada em tinta esmalte na cor “Branco Neve”, de referência “Verbrás” ou similar.
- Cobogós: por padrão, pintados em tinta específica para concreto, cor “Concreto”, de referência “Verbrás” ou similar.

2. Áreas internas:

- **Circulações e pátios cobertos:** suas paredes e pilares deverão receber o seguinte tratamento: revestimento em cerâmica PEI-4 na cor branca de dimensões 10x10cm, com rejunte na mesma cor, instaladas até altura de 1,50m

do piso acabado adjacente. Acima dos 1,50m, receberão mais uma faixa de revestimento cerâmico (também de dimensão 10x10cm), dessa vez na cor “Verde Folha”, com rejunte na mesma, totalizando altura de 1,60m do piso acabado adjacente. Acima disso, até o final da parede ou pilar, o mesmo deverá receber pintura em tinta acrílica na cor “Branco Neve”, de referência “Verbrás” ou similar.

- **Salas de aula, laboratórios de informática, laboratórios de ciência, bibliotecas, sala dos professores, coordenação, diretoria, secretaria:** suas paredes deverão receber o seguinte tratamento: revestimento em cerâmica PEI-4 na cor branca de dimensões 10x10cm, com rejunte na mesma cor, instaladas até altura de 1,50m do piso acabado adjacente. Acima dos 1,50m, receberão mais uma faixa de revestimento cerâmico (também de dimensão 10x10cm), dessa vez na cor “Verde Folha”, com rejunte na mesma, totalizando altura de 1,60m do piso acabado adjacente. Acima disso, até o final da parede, o mesmo deverá receber pintura em tinta acrílica na cor “Branco Neve”, de referência “Verbrás” ou similar.
- **Refeitórios, cozinhas, áreas de serviço, banheiros e interior das casas de gás:** esses ambientes receberão revestimento em cerâmica PEI-4 na cor branca de dimensões 10x10cm, com rejunte na mesma cor, instaladas até altura do forro (variável, definida em projeto arquitetônico).
- **Despensas, depósitos, almoxarifados:** esses ambientes receberão pintura em seu interior com tinta acrílica na cor “Branco Neve”, de referência “Verbrás” ou similar, do piso ao teto.

